



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 196/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros deste Tribunal.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	08/01/2020
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 13 - Manutenção de equipamentos

1.4 Valor Estimado

R\$ 21.839,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui bebedouros de água instalados tanto em seu prédio Sede quanto nas demais unidades da Justiça Eleitoral Catarinense, sendo que para garantir a excelência da água consumida faz-se necessário proceder, regularmente, à limpeza dos bebedouros, evitando-se que o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos contamine a água, colocando em risco a saúde de seus consumidores.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se que a higienização dos bebedouros do TRESP evite a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada, contribuindo para a redução de riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.

2.3 Alinhamento Estratégico

A necessidade de manter limpo e em perfeito funcionamento os bebedouros não apresenta conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☒ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
E-mail	karla.schmitz@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Márcia Valéria Motta Nascimento
Telefone	3122
E-mail	marcia.nascimento@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros deste Tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O bebedouro é um produto que armazena água e a fornece em seu estado natural ou gelada. Porém, é preciso tomar alguns cuidados para manter o produto sempre limpo, caso contrário, pode haver problemas de saúde para quem consumir a água.

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui bebedouros de água instalados tanto em seu prédio Sede quanto nas demais unidades da Justiça Eleitoral Catarinense, sendo que para garantir a excelência da água consumida faz-se necessário proceder, regularmente, à limpeza dos bebedouros, evitando-se que o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos contamine a água, colocando em risco a saúde de seus consumidores.

Deste modo, necessária a contratação de empresa para realizar a limpeza e higienização dos bebedouros.

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Integrante Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Integrante Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior
Substituto	João Batista Sarilho da Silva

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Contratação de Empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros deste Tribunal.

1.3.1. Requisitos Funcionais

Os serviços de limpeza e revisão de bebedouros devem ser realizados para proporcionar uma boa qualidade de água para os servidores, colaboradores e público externo. A devida limpeza evitará a contaminação e doenças provenientes de água contaminada.

1.3.2. Requisitos Não Funcionais

A revisão dos bebedouros irá conservar os equipamentos, evitando a deterioração e aumentando a vida útil dos bens. Sabe-se que o acúmulo de algas pode causar o entupimento nos bebedouros, mau funcionamento do termostato, entre outros problemas.

Nestes termos, este objetivo será concretizado se a execução dos serviços for realizada conforme requisitos estabelecidos em contrato, respeitando-se os prazos e condições nele estipulados.

1.3.3. Requisitos Externos

Os serviços de higienização dos bebedouros devem ser prestados observando-se as regras técnicas de habilitação dos profissionais para a execução dos serviços.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A Garantia dos serviços será de 6 (seis) meses, a contar da atestação dos serviços pelos respectivos fiscais da contratação.

1.4. Contratações Públicas Similares

Serviço	Limpeza e Higienização de Bebedouros
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	BEST CLEAN LTDA e NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$ 10.874,86 para a limpeza de 192 (cento e noventa e dois nove) bebedouros de garrafão das marcas Natugel, Masterfrio, Libell, Master e IBBL
Observações	Contratos 026 e 027/2019 decorrentes do Pregão 015/2019. Pesquisa realizada no site www.tre-sc.jus.br

Serviço	Limpeza e Revisão Geral de Bebedouros
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	BEST CLEAN LTDA e NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$ 18.644,41 para a limpeza de 209 (duzentos e nove) bebedouros de garrafão das marcas Natugel, Masterfrio, Libell, Master e IBBL
Observações	Contratos 058 e 059/2018 decorrentes do Pregão 050/2018. Pesquisa realizada no site www.tre-sc.jus.br

1.5. Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Produto/Serviço	Origem			Observância [se for o caso]		
	Fornecedores	Software Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)
Serviço - Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.	X					

(*) MNI - observância da solução, se aplicável, às políticas, premissas e especificações técnicas definidos no Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário.

(**) ICP-Brasil - aderência às regulamentações da ICP-Brasil e legislação relacionada quando a solução requer utilização de certificado digital.

(***) Moreq-Jus - orientações, premissas e especificações definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processo e Documentos do Poder Judiciário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente. Mas, pode-se utilizar como parâmetro os valores globais obtidos nos últimos Pregões (15/2019 e 50/2018) neste TRE, juntamente com a informação de contratação realizada pelo Ministério da Cultura, tem-se a média de valor para limpeza de cada bebedouro em R\$ 114,94. Multiplicado pelas 190 (cento e noventa) unidades instaladas, obtém-se o total estimado em R\$ 21.839,00.

Solução	Custo Total Estimado
Limpeza e Higienização de Bebedouros.	R\$ 21.839,00

1.7. Escolha e Justificativa do Objeto

A contratação envolve serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros do TRESC, necessários para evitar a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada.

A ausência de limpeza implicará em riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.

1.7.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros deste Tribunal.

- Item 1 - REGIÃO 1:

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
2ª	Biguaçu	1	R. Hermógenes Prazeres, 277, Centro - Biguaçu/SC - 88160-152
12ª, 13ª e 100ª	Florianópolis	3	Avenida Rio Branco, 797, Centro - Florianópolis/SC - 88015-203 (Copas do 1º e 2º andar)
24ª	Palhoça	2	Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC - 88132-150
29ª e 84ª	São José	4	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500
31ª	Tijucas	2	Rua Alexandre Ternes Neto, 144, Tijucas/SC - 88200-000.
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	2	Rua Pedro Mansur Elias, 25, Sala 01, Santo Amaro da Imperatriz/SC - 88140-000
-	Almoxarifado	3	Avenida Leoberto Leal, 975, Barreiros, São José/SC - 88110-001
-	Depósito da Seção de Administração de Urnas	2	Rua Possíbio Silva do Vale, Distrito Industrial de São José/SC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

-	Depósito de Móveis	1	Rua Vereador A. Mariano, 590, São José/SC - 88106-500.
-	Prédio Anexo I	6	Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro - Florianópolis/SC - 88.015-130
-	Prédio Anexo II	2	Rua Esteves Júnior, 157, AN II, 88015-130, Florianópolis/SC - 88.015-130
-	Prédio Sede	54	Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro - Florianópolis/SC - 88.015-130
-	Seção de Arquivo	1	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500
Total		83	

• **Item 2 - REGIÃO 2:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
1ª	Araranguá	1	Avenida Coronel João Fernandes, 1234, Araranguá/SC - 88905-478
10ª, 92ª e 98ª	Criciúma	4	Av. Getúlio Vargas, 361, Palácio do Estado, Centro, Criciúma/SC - 88801-500
20ª	Laguna	1	Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Centro Executivo Mileniu, Laguna/SC - 88790-000
23ª	Orleans	1	Rua Antônio da Silva Cascaes, 140, Ed. Teresa Cristina, Conde, Orleans/SC - 88870-000
33ª e 99ª	Tubarão	2	Av. Marcolino Martins Cabral, 1315, Praça Shopping, 2º Piso, Centro, Tubarão/SC - 88701-000
34ª	Urussanga	1	R. Vidal Ramos, 159, Ed. Belas Artes, Sala 1, Centro, Urussanga/SC - 88840-000.
42ª	Turvo	1	R. Afonso Colodel, 19, Sala 2, Edifício América, Turvo/SC - 88930-000
44ª	Braço do Norte	2	R. Bernardo Locks, 148, 2º andar, Sala 208, Centro, Braço do Norte/SC - 88750-000
54ª	Sombrio	2	Rua Santo Antônio, 204, Centro, Sombrio/SC - 88960-000
62ª	Imaruí	1	R. Antônio Bittencourt Capanema, s/n, Centro, Imaruí/SC - 88770-970



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

73ª	Imbituba	1	Av. Santa Catarina, 186, Centro, Imbituba/SC - 88780-000
79ª	Içara	1	R. Vitória, 201, Térreo, Centro, Içara/SC - 88820-000
Total		18	

• **Item 3 - REGIÃO 3:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
3ª e 88ª	Blumenau	5	Praça Victor Konder, 60, Centro, Blumenau/SC - 89010-150
5ª e 86ª	Brusque	2	Rua Humberto Mattioli, 78, Brusque/SC - 88350-140
14ª	Ibirama	1	R. Dr. Getúlio Vargas, 560, Sala Térrea, Centro, Ibirama/SC - 89140-000
15ª	Indaial	1	R. Marechal Floriano Peixoto, 35, Ed. Menke, Loja 10, Centro, Indaial/SC - 89080-063
16ª e 97ª	Itajaí	3	Avenida José Eugênio Muller, 406, Itajaí/SC - 88303-170
19ª, 76ª, 95ª, 96ª e 105ª	Joinville	1	Rua Jaguaruna, 38, Centro, Joinville/SC - 89201-450
26ª e 102ª	Rio do Sul	2	R. Julio Roussenq Filho, 265, Rio do Sul/SC - 89160-000
27ª	São Francisco do Sul	1	R. Barão do Rio Branco, 377, Sl. 300, São Francisco do Sul/SC - 89240-000
32ª	Timbó	1	Travessa Heinrich Eilers, 172, Centro, Timbó/SC - 89120-000
39ª	Ituporanga	1	R. Major Generoso, 45, Térreo, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000
46ª	Taió	1	Rua Padre Eduardo, 600, Taió/SC - 89190-000
55ª	Pomerode	1	R. XV de Novembro, 700, Fórum, Centro, Pomerode/SC - 89107-000
56ª e 103ª	Balneário Camboriú	2	Rua 2850, N. 470, Ed. San Salvatore, Balneário Camboriú/SC - 88330-363
57ª	Trombudo Central	1	Rua Getúlio Vargas, 411, Trombudo Central/SC - 89176-000
64ª	Gaspar	1	R. Jackceia de Andrade, 66, Gaspar/SC - 89110-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

68ª	Balneário Piçarras	1	Av. Getúlio Vargas, 123, Balneário Piçarras/SC - 88380-000
91ª	Itapema	2	Avenida Nereu Ramos, 1180, Centro, Itapema/SC - 88220-970
106ª	Navegantes	1	R. Anibal Gaya, 525, Centro, Navegantes/SC - 88370-474
Total		28	

• **Item 4 - REGIÃO 4:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
8	Canoinhas 8ª ZE	1	R. Marechal Floriano, 959, Centro, Canoinhas/SC - 89460-166
17	Jaraguá do Sul 17ª e 87ª ZE	3	R. Ângelo Schiochet, 90, Centro, Jaraguá do Sul/SC - 89251-520
22	Mafra 22ª ZE	1	Av. Cel. José Severiano Maia, 548, Jd. Esplanada, Mafra/SC - 89300-000
25	Porto União 25ª ZE	1	R. Matos Costa, 344, Centro, Porto União/SC - 89400-000
30	São Bento do Sul 30ª ZE	1	R. Henrique Schwarz, 554, sala 4, São Bento do Sul/SC - 89280-118
38	Itaiópolis 38ª ZE	1	R. Carril Pflanzner, 69, Centro, Itaiópolis/SC - 89340-000
60	Guaramirim 60ª ZE	2	R. 28 de Agosto, 2000, Fórum, Centro, Guaramirim/SC - 89270-000
74	Rio Negrinho 74ª ZE	1	R. Prefeito Hugo Fischer, 242, Loja 2, Bela Vista, Rio Negrinho/SC - 89295-000
81	Papanduva 81ª ZE	1	R. Nereu Ramos, 2983, Salas 10-11, Centro, Papanduva/SC - 89370-000
Total		12	

• **Item 5 - REGIÃO 5:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
4ª	Bom Retiro	1	Rua Anita Garibaldi, 343, Loja 1, Térreo, Centro, Bom Retiro/SC - 88680-000
6ª	Caçador	1	Rua Victor Baptista Adami, 919, Sala 01, Centro, Caçador/SC - 89500-196
7ª	Campos Novos	1	R. Coronel Farrapo, 428, Centro, Campos Novos/SC - 89620-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

9ª e 90ª	Concórdia	1	R. Ângelo Ari Biezus, 69, Térreo, Concórdia/SC - 89700-194
11ª	Curitibanos	2	Avenida Advogado Sebastiao Calomeno, 140, Curitibanos/SC - 89520-000
18ª e 85ª	Joaçaba	2	Av. XV de Novembro, 12, Térreo, Sala 02, Centro, Joaçaba/SC - 89600-000
21ª, 93ª e 104ª	Lages	3	Avenida Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, Lages/SC - 88502-100
28ª	São Joaquim	1	Rua Boanerges Pereira de Medeiros, N.13, São Joaquim/SC - 88600-000
36ª	Videira	2	R. Saul Brandalise, 1531, Edifício San Francisco, Sala 03, Videira/SC - 89560-290
37ª	Capinzal	1	Rua Narciso Barison, 171, Centro, Capinzal/SC - 89665-000
47ª	Tangará	1	Av. Irmãos Piccoli, 220, Sala 07, Centro, Tangará/SC - 89642-000
51ª	Santa Cecília	1	Av. XV de Novembro, s/n, Esq Antonio C. de Medeiros 5, Santa Cecília/SC - 89540-000
52ª	Anita Garibaldi	1	Avenida Eduardo Salmoria, 485, Centro, Anita Garibaldi/SC - 88590-000
77ª	Fraiburgo 77ª ZE	2	Rua Albano Burguer, 45, Sala 03, Fraiburgo/SC - 89580-000
Total		20	

• **Item 6 - REGIÃO 6:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
35ª e 94ª	Chapecó	2	Av. Nereu Ramos, N. 1841-e, Chapecó/SC - 89805-018
41ª	Palmitos	2	Rua Visconde do Rio Branco, 932, Sala 2, Palmitos/SC - 89887-000
43ª	Xanxerê	1	Travessa Ernesto Carmelli, 55, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - 89820-000
45ª e 82ª	São Miguel do Oeste	1	Rua Marquês do Herval, N. 977, Sala 6, Ed. Leolino Baldisser, 89900-000, São Miguel do Oeste/SC
48ª	Xaxim	1	R. Rio Grande, 653, Centro, Xaxim/SC - 89825-000
49ª	São Lourenço do Oeste	2	R. Rui Barbosa, 830, Térreo, Centro, São Lourenço do Oeste/SC - 89990-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

58ª	Maravilha	1	Avenida Anita Garibaldi, 1012, Sala 01, Maravilha/SC - 89874-000
61ª	Seara	1	R. Sétimo Casarotto, 98, sala 2, Seara/SC - 89770-000
63ª	Ponte Serrada	1	Avenida XV de Novembro, 86, Sala 02, Ed. Marafon, Centro, Ponte Serrada/SC - 89683-000
65ª	Itapiranga	1	R. São Bonifácio, 280, Edifício Peperi, Térreo, Centro, Itapiranga/SC - 89896-000
66ª	Pinhalzinho	1	Avenida Capitão Anizio, 1.037, Pinhalzinho/SC - 89870-000
69ª	Campo Erê	1	R. Osvaldo Dario Dall'Igna, 794, Sala 02, Centro, Campo Erê/SC - 89980-000
70ª	São Carlos	1	R. La Salle, 228, Centro, São Carlos/SC - 89885-000
71ª	Abelardo Luz	1	Rua Padre João Smedt, 1274, Centro, Abelardo Luz/SC - 89830-000
78ª	Quilombo	1	Av. Coronel Ernesto Bertaso, 1300, Sala 5, Ed. Dom Victório, Centro, Quilombo/SC - 89850-000
83ª	Modelo	1	Rua XV de Novembro, 476, Modelo/SC - 89872-000,
Total		19	
Total Geral		190	

1.7.2. Alinhamento do Objeto

A necessidade de manter limpo e em perfeito funcionamento os bebedouros, de modo a não comprometer a saúde dos servidores, colaboradores e público externo, visto que se trata de equipamento indispensável, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

1.7.3. Benefícios Esperados

Espera-se que a higienização dos bebedouros do TRESC evite a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada, contribuindo para a redução de riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.

1.7.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As quantidades especificadas estão relacionadas aos espaços físicos dos Cartórios Eleitorais, Sede, Anexos e demais localidades deste Tribunal. Foi previsto agrupamento das Unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina em seis regiões, baseadas em critério geográfico, sendo a contratação dos serviços por região. Foram consideradas, ainda, na opção pelo agrupamento dos serviços por região, tanto a racionalização de recursos e processos quanto tornar o objeto mais atraente, com vistas a estimular a participação de maior número de empresas no certame.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8. Orçamento Estimado

No plano anual de contratações, a despesa está incluída no item Manutenção de equipamentos, com valor total previsto de R\$ 21.839,00.

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade; que é baixo a probabilidade de os riscos se concretizarem, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

Considerando a classificação dos riscos mapeados nos Estudos Preliminares pela Equipe de Planejamento da Contratação, e levando em conta que as ações mitigatórias propostas demonstram-se suficientes para o seu enfrentamento, o gestor de risco, Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis, decide pela sua aceitação, nos termos do art. 23 da Portaria P n. 093/2017.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: BEST CLEAN LTDA Site na web: Telefone: (48) 3242-9452 / 9-9948-2801, Email: bestcleanservicosltda@gmail.com Contato: Kátia Cristiane Teixeira Dutra Damásio
2	Nome: NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Site na web: Telefone: (48) 3371-2179 Email: nortefloripa@outlook.com Contato: Ortencia Gonçalves
3	Nome: JOSÉ ANCIUTTI CORDEIRO JÚNIOR Site na web: Telefone: (49) 3246-1983 Email: filtrolarjunior@hotmail.com Contato: José Anciutti Cordeiro Júnior



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Serviço	Limpeza e Higienização de Bebedouros
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	BEST CLEAN LTDA e NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$ 10.874,86 para a limpeza de 192 (cento e noventa e dois nove) bebedouros de garrafão das marcas Natugel, Masterfrio, Libell, Master e IBBL
Observações	Contratos 026 e 027/2019 decorrentes do Pregão 015/2019. Pesquisa realizada no site www.tre-sc.jus.br

Serviço	Limpeza e Revisão Geral de Bebedouros
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	BEST CLEAN LTDA e NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$ 18.644,41 para a limpeza de 209 (duzentos e nove) bebedouros de garrafão das marcas Natugel, Masterfrio, Libell, Master e IBBL
Observações	Contratos 058 e 059/2018 decorrentes do Pregão 050/2018. Pesquisa realizada no site www.tre-sc.jus.br

Serviço	Higienização e Assepsia de bebedouros elétricos
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA CULTURA
Fornecedor	ELETRÔNICA GUTERRES LTDA - ME
Descrição	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de higienização de bebedouros de água.
Valor Estimado unitário	R\$ 199,00
Observações	Pregão Eletrônico 62018, de 06/09/2018. Pesquisa realizada no site www.bancodeprecos.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Com base nos custos unitários apresentados nas Contratações Públicas Similares, o TRESC realizou duas contratações entre os anos de 2018 e 2019, juntamente com a informação de contratação realizada pelo Ministério da Cultura, tem-se a média de valor para limpeza de cada bebedouro em R\$ 114,94. Multiplicado pelas 190 (cento e noventa) unidades instaladas no TRESC, obtém-se o total estimado em R\$ 21.839,00.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros deste Tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros deste Tribunal.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui bebedouros de água instalados tanto em seu prédio Sede quanto nas demais unidades da Justiça Eleitoral Catarinense, sendo que para garantir a excelência da água consumida faz-se necessário proceder, regularmente, à limpeza dos bebedouros, evitando-se que o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos contamine a água, colocando em risco a saúde de seus consumidores. Deste modo, necessária a contratação de empresa para realizar a limpeza e higienização dos bebedouros.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A contratação envolve serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros do TRESA, necessários para evitar a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada, evitando, assim, riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.

Espera-se que, após a execução dos serviços a serem contratados, os servidores, colaboradores e público em geral possam consumir água de melhor qualidade.

2.3. Alinhamento Estratégico

A necessidade de manter limpo e em perfeito funcionamento os bebedouros, de modo a não comprometer a saúde dos servidores, colaboradores e público externo, visto que se trata de equipamento indispensável, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	• objetivo estratégico 01; • ação estratégica 01; • ação estratégica 02.
PLS	• objetivo estratégico; • ação estratégica.
PETI (Quando a Unidade Demandante for a STI)	• objetivo estratégico 01; • ação estratégica 02.
PDTI (Quando a Unidade Demandante for a STI)	• objetivo estratégico 02; • ação estratégica 03.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE n. 196/2020.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Limpeza e higienização dos bebedouros	190 (cento e noventa) unidades	190 (cento e noventa) unidades

As quantidades especificadas nos locais de prestação de serviços estão sujeitas à alteração em razão das movimentações que possam ocorrer através de solicitações de aquisição ou retirada de bebedouros durante o curso do processo. Foi previsto agrupamento das Unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina em seis regiões, baseadas em critério geográfico, sendo a contratação dos serviços por região. Foram consideradas, ainda, na opção pelo agrupamento dos serviços por região, tanto a racionalização de recursos e processos quanto tornar o objeto mais atraente, com vistas a estimular a participação de maior número de empresas no certame.

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros da deste Tribunal.

2.7.1. Locais da prestação dos serviços

Prédios Sede e anexos, Almoxarifado, Depósito de Móveis, Depósito de Urnas e sedes das Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina, cujos locais foram agrupados em regiões, conforme discriminado a seguir:

- Item 1 - REGIÃO 1:

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
2ª	Biguaçu	1	R. Hermógenes Prazeres, 277, Centro - Biguaçu/SC - 88160-152
12ª, 13ª e 100ª	Florianópolis	3	Avenida Rio Branco, 797, Centro - Florianópolis/SC - 88015-203 (Copas do 1º e 2º andar)
24ª	Palhoça	2	Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC - 88132-150
29ª e 84ª	São José	4	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

31ª	Tijucas	2	Rua Alexandre Ternes Neto, 144, Tijucas/SC - 88200-000.
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	2	Rua Pedro Mansur Elias, 25, Sala 01, Santo Amaro da Imperatriz/SC - 88140-000
-	Almoxarifado	3	Avenida Leoberto Leal, 975, Barreiros, São José/SC - 88110-001
-	Depósito da Seção de Administração de Urnas	2	Rua Possíbio Silva do Vale, Distrito Industrial de São José/SC.
-	Depósito de Móveis	1	Rua Vereador A. Mariano, 590, São José/SC - 88106-500.
-	Prédio Anexo I	6	Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro - Florianópolis/SC - 88.015-130
-	Prédio Anexo II	2	Rua Esteves Júnior, 157, AN II, 88015-130, Florianópolis/SC - 88.015-130
-	Prédio Sede	54	Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro - Florianópolis/SC - 88.015-130
-	Seção de Arquivo	1	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500
Total		83	

• **Item 2 - REGIÃO 2:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
1ª	Araranguá	1	Avenida Coronel João Fernandes, 1234, Araranguá/SC - 88905-478
10ª, 92ª e 98ª	Criciúma	4	Av. Getúlio Vargas, 361, Palácio do Estado, Centro, Criciúma/SC - 88801-500
20ª	Laguna	1	Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Centro Executivo Mileniu, Laguna/SC - 88790-000
23ª	Orleans	1	Rua Antônio da Silva Cascaes, 140, Ed. Teresa Cristina, Conde, Orleans/SC - 88870-000
33ª e 99ª	Tubarão	2	Av. Marcolino Martins Cabral, 1315, Praça Shopping, 2º Piso, Centro, Tubarão/SC - 88701-000
34ª	Urussanga	1	R. Vidal Ramos, 159, Ed. Belas Artes, Sala 1, Centro, Urussanga/SC - 88840-000.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

42ª	Turvo	1	R. Afonso Colodel, 19, Sala 2, Edifício América, Turvo/SC - 88930-000
44ª	Braço do Norte	2	R. Bernardo Locks, 148, 2º andar, Sala 208, Centro, Braço do Norte/SC - 88750-000
54ª	Sombrio	2	Rua Santo Antônio, 204, Centro, Sombrio/SC - 88960-000
62ª	Imaruí	1	R. Antônio Bittencourt Capanema, s/n, Centro, Imaruí/SC - 88770-970
73ª	Imbituba	1	Av. Santa Catarina, 186, Centro, Imbituba/SC - 88780-000
79ª	Içara	1	R. Vitória, 201, Térreo, Centro, Içara/SC - 88820-000
Total		18	

• **Item 3 - REGIÃO 3:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
3ª e 88ª	Blumenau	5	Praça Victor Konder, 60, Centro, Blumenau/SC - 89010-150
5ª e 86ª	Brusque	2	Rua Humberto Mattioli, 78, Brusque/SC - 88350-140
14ª	Ibirama	1	R. Dr. Getúlio Vargas, 560, Sala Térrea, Centro, Ibirama/SC - 89140-000
15ª	Indaial	1	R. Marechal Floriano Peixoto, 35, Ed. Menke, Loja 10, Centro, Indaial/SC - 89080-063
16ª e 97ª	Itajaí	3	Avenida José Eugênio Muller, 406, Itajaí/SC - 88303-170
19ª, 76ª, 95ª, 96ª e 105ª	Joinville	1	Rua Jaguaruna, 38, Centro, Joinville/SC - 89201-450
26ª e 102ª	Rio do Sul	2	R. Julio Roussenq Filho, 265, Rio do Sul/SC - 89160-000
27ª	São Francisco do Sul	1	R. Barão do Rio Branco, 377, Sl. 300, São Francisco do Sul/SC - 89240-000
32ª	Timbó	1	Travessa Heinrich Eilers, 172, Centro, Timbó/SC - 89120-000
39ª	Ituporanga	1	R. Major Generoso, 45, Térreo, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000
46ª	Taió	1	Rua Padre Eduardo, 600, Taió/SC - 89190-000



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

55ª	Pomerode	1	R. XV de Novembro, 700, Fórum, Centro, Pomerode/SC - 89107-000
56ª e 103ª	Balneário Camboriú	2	Rua 2850, N. 470, Ed. San Salvatore, Balneário Camboriú/SC - 88330-363
57ª	Trombudo Central	1	Rua Getúlio Vargas, 411, Trombudo Central/SC - 89176-000
64ª	Gaspar	1	R. Jackceia de Andrade, 66, Gaspar/SC - 89110-000
68ª	Balneário Piçarras	1	Av. Getúlio Vargas, 123, Balneário Piçarras/SC - 88380-000
91ª	Itapema	2	Avenida Nereu Ramos, 1180, Centro, Itapema/SC - 88220-970
106ª	Navegantes	1	R. Anibal Gaya, 525, Centro, Navegantes/SC - 88370-474
Total		28	

• **Item 4 - REGIÃO 4:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
8	Canoinhas 8ª ZE	1	R. Marechal Floriano, 959, Centro, Canoinhas/SC - 89460-166
17	Jaraguá do Sul 17ª e 87ª ZE	3	R. Ângelo Schiochet, 90, Centro, Jaraguá do Sul/SC - 89251-520
22	Mafra 22ª ZE	1	Av. Cel. José Severiano Maia, 548, Jd. Esplanada, Mafra/SC - 89300-000
25	Porto União 25ª ZE	1	R. Matos Costa, 344, Centro, Porto União/SC - 89400-000
30	São Bento do Sul 30ª ZE	1	R. Henrique Schwarz, 554, sala 4, São Bento do Sul/SC - 89280-118
38	Itaiópolis 38ª ZE	1	R. Carril Pflanzner, 69, Centro, Itaiópolis/SC - 89340-000
60	Guaramirim 60ª ZE	2	R. 28 de Agosto, 2000, Fórum, Centro, Guaramirim/SC - 89270-000
74	Rio Negrinho 74ª ZE	1	R. Prefeito Hugo Fischer, 242, Loja 2, Bela Vista, Rio Negrinho/SC - 89295-000
81	Papanduva 81ª ZE	1	R. Nereu Ramos, 2983, Salas 10-11, Centro, Papanduva/SC - 89370-000
Total		12	

• **Item 5 - REGIÃO 5:**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
4ª	Bom Retiro	1	Rua Anita Garibaldi, 343, Loja 1, Térreo, Centro, Bom Retiro/SC - 88680-000
6ª	Caçador	1	Rua Victor Baptista Adami, 919, Sala 01, Centro, Caçador/SC - 89500-196
7ª	Campos Novos	1	R. Coronel Farrapo, 428, Centro, Campos Novos/SC - 89620-000
9ª e 90ª	Concórdia	1	R. Ângelo Ari Biezes, 69, Térreo, Concórdia/SC - 89700-194
11ª	Curitibanos	2	Avenida Advogado Sebastiao Calomeno, 140, Curitibanos/SC - 89520-000
18ª e 85ª	Joaçaba	2	Av. XV de Novembro, 12, Térreo, Sala 02, Centro, Joaçaba/SC - 89600-000
21ª, 93ª e 104ª	Lages	3	Avenida Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, Lages/SC - 88502-100
28ª	São Joaquim	1	Rua Boanerges Pereira de Medeiros, N.13, São Joaquim/SC - 88600-000
36ª	Videira	2	R. Saul Brandalise, 1531, Edifício San Francisco, Sala 03, Videira/SC - 89560-290
37ª	Capinzal	1	Rua Narciso Barison, 171, Centro, Capinzal/SC - 89665-000
47ª	Tangará	1	Av. Irmãos Piccoli, 220, Sala 07, Centro, Tangará/SC - 89642-000
51ª	Santa Cecília	1	Av. XV de Novembro, s/n, Esq Antonio C. de Medeiros 5, Santa Cecília/SC - 89540-000
52ª	Anita Garibaldi	1	Avenida Eduardo Salmoria, 485, Centro, Anita Garibaldi/SC - 88590-000
77ª	Fraiburgo 77ª ZE	2	Rua Albano Burguer, 45, Sala 03, Fraiburgo/SC - 89580-000
Total		20	

• **Item 6 - REGIÃO 6:**

Nº da ZE	Município	Quantidade	Endereço
35ª e 94ª	Chapecó	2	Av. Nereu Ramos, N. 1841-e, Chapecó/SC - 89805-018



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

41ª	Palmitos	2	Rua Visconde do Rio Branco, 932, Sala 2, Palmitos/SC - 89887-000
43ª	Xanxerê	1	Travessa Ernesto Carmelli, 55, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - 89820-000
45ª e 82ª	São Miguel do Oeste	1	Rua Marquês do Herval, N. 977, Sala 6, Ed. Leolino Baldisser, 89900-000, São Miguel do Oeste/SC
48ª	Xaxim	1	R. Rio Grande, 653, Centro, Xaxim/SC - 89825-000
49ª	São Lourenço do Oeste	2	R. Rui Barbosa, 830, Térreo, Centro, São Lourenço do Oeste/SC - 89990-000
58ª	Maravilha	1	Avenida Anita Garibaldi, 1012, Sala 01, Maravilha/SC - 89874-000
61ª	Seara	1	R. Sétimo Casarotto, 98, sala 2, Seara/SC - 89770-000
63ª	Ponte Serrada	1	Avenida XV de Novembro, 86, Sala 02, Ed. Marafon, Centro, Ponte Serrada/SC - 89683-000
65ª	Itapiranga	1	R. São Bonifácio, 280, Edifício Peperi, Térreo, Centro, Itapiranga/SC - 89896-000
66ª	Pinhalzinho	1	Avenida Capitão Anizio, 1.037, Pinhalzinho/SC - 89870-000
69ª	Campo Erê	1	R. Osvaldo Dario Dall'Igna, 794, Sala 02, Centro, Campo Erê/SC - 89980-000
70ª	São Carlos	1	R. La Salle, 228, Centro, São Carlos/SC - 89885-000
71ª	Abelardo Luz	1	Rua Padre João Smedt, 1274, Centro, Abelardo Luz/SC - 89830-000
78ª	Quilombo	1	Av. Coronel Ernesto Bertaso, 1300, Sala 5, Ed. Dom Victório, Centro, Quilombo/SC - 89850-000
83ª	Modelo	1	Rua XV de Novembro, 476, Modelo/SC - 89872-000,
Total		19	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) Qualquer alteração de endereço de alguma Zona Eleitoral será comunicada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ao licitante vencedor. Porém, não haverá mudança de município-sede.
- b) Todos os bebedouros são do tipo garrafão, das seguintes marcas: Natugel, Karina, Masterfrio, Libell, Master e IBBL.
- c) Recomenda-se a inspeção dos equipamentos antes da apresentação das propostas.

2.8. Parcelamento e Adjudicação

A adjudicação será por região, ou seja, por localidade dos imóveis ocupados pelo TRESC no Estado de Santa Catarina:

Id.	Item (Bem/Serviço)	Justificativa
1	Região 01	Probabilidade de haver fornecedor regional.
2	Região 02	Probabilidade de haver fornecedor regional.
3	Região 03	Probabilidade de haver fornecedor regional.
4	Região 04	Probabilidade de haver fornecedor regional.
5	Região 05	Probabilidade de haver fornecedor regional.
6	Região 06	Probabilidade de haver fornecedor regional.

2.9. Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.10. Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

2.11. Obrigações da Proponente

Recomenda-se a inspeção dos equipamentos antes da apresentação das propostas.

2.12. Obrigações da Contratante

- a) proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da prestadora de serviços às dependências do Tribunal;
- b) zelar pela segurança dos materiais e equipamentos deixados pela Contratada, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;
- c) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no procedimento de contratação;
- d) promover, através de seu representante, o Titular da Chefia da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, a fiscalização deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993;
- e) sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- f) emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;
- g) comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;
- h) verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da empresa contratada;
- i) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- j) exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nessa contratação.

2.13. Obrigações da Contratada

- a) executar o objeto nas condições estipuladas no Projeto Básico e em sua proposta;
- b) executar o objeto, para cada região, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da autorização emitida pela Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA;
- c) executar o objeto nos locais indicados neste Projeto Básico, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- d) qualquer alteração de endereço de Zona Eleitoral será comunicada pelo TRESA ao licitante vencedor; porém, não haverá mudança de município-sede;
- e) todos os bebedouros são do tipo garrafão;
- f) após recebidos, os serviços serão conferidos pelo setor competente e, caso constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazer os serviços apontados em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESA;
- g) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para refazimento de serviços não interromperá a multa por atraso prevista neste Projeto Básico;
- h) em caso de refazimento de serviços, conforme previsto na alínea “f”, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;
- i) prestar garantia do objeto pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da atestação dos serviços pelos respectivos fiscais da contratação;
- j) executar a limpeza geral de todo o equipamento, em especial da câmara de refrigeração, mangueiras e torneiras, com hipoclorito de sódio;
- k) não ter, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/1993;
- l) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA; e
- m) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.14. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Limpeza geral de todo o equipamento, em especial da câmara de refrigeração, mangueiras e torneiras com hipoclorito de sódio.

3.1.1. Vigência

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

3.1 Modelos de Documentos

Os modelos de documentos (templates) utilizados ao longo do contrato pelo Contratante e pela Contratada estão descritos no Anexo III.

Florianópolis, em 14 de janeiro de 2020.

Karla Besen Schmitz
Integrante Demandante e Técnico

Geraldo Luiz Savi Júnior
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O acompanhamento e a Gestão da Contratação dos serviços de limpeza e revisão geral dos bebedouros caberá:

- a) ao servidor titular, ou substituto, da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, para os equipamentos instalados nos prédios sede, anexos e Depósito de Móveis;
- b) aos Chefes de Cartório os seus substitutos, para os bebedouros instalados nas respectivas Zonas Eleitorais;
- c) ao titular da Seção de Arquivo, quanto aos equipamentos destinados àquela unidade;
- d) ao titular da Seção de Administração de Urnas Eletrônicas, quanto aos equipamentos instalados no Depósito de Urnas da CONAB;
- e) ao chefe da Seção de Almoxarifado, quanto ao equipamento destinado a essa unidade.
- f) Os fiscais das alíneas “b” a “e” terão suporte da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis.

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

1.1.1 Executar os serviços nas condições estipuladas e os locais indicados no Projeto Básico / Termo de Referência.

1.1.2. O prazo de execução do objeto descrito na Cláusula Primeira é de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados a partir da autorização emitida pela Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC.

1.1.3 A Contratada deverá executar a limpeza geral de todo o equipamento, em especial da câmara de refrigeração, mangueiras e torneiras, com hipoclorito de sódio;

1.2. Instrumentos Formais

Será firmado contrato com a empresa vencedora.

1.3. Prazos de Garantia

Prestar garantia dos serviços pelo período de 6 (seis) meses, a contar da atestação dos serviços pelos respectivos fiscais da contratação;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4. Recebimento Provisório e Definitivo

Os serviços serão recebidos provisória e definitivamente, pelos gestores do contrato, após a averiguação do cumprimento das obrigações constantes deste Projeto Básico.

1.5. Pagamento

O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total ficar abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou
- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total ficar igual ou acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total ficar abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total for igual ou superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.6. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições da Contrato ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.7. Penalidades

1.7.1. Poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.7.2. A sanção estabelecida no subitem **1.7.1.**, alínea “e”, é de competência do Presidente do TRESC.